



## Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

|                      |      |                |
|----------------------|------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |      | Hora: 08:33:41 |
| PROTOCOLO            |      |                |
| FL. 02               | RUB. |                |

## Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3414 \ 2024

Data Entrada: 29/05/2024

## Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

## Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

## Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 12/06/2024

## Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 29/05/2024

Assunto: SOLICITA CFE DEC. Nº 37/2024 DE 5 PNEUS 1400X24 RADIAL C/ CARÇAÇA DE AÇO P/ REPOSIÇÃO NA MOTONIVELADEIRA PAT. 13474, CFE ANEXO.

vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 29 de 5 de 2024

PREFEITURA TRÊS DE MAIO  
SECRETARIA

Nº 3414/2024  
PROTOCOLO GERAL

DATA: 29/05/24

RESPONSÁVEL

**Autorizo**

05/06/2024

Marcos V. Benedetti Corso  
Prefeito Municipal

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição, cfe. decreto nº 37/2024 - Tempestade Local Convectiva, de 05 pneus 1400x24 radial com carcaça de aço para reposição na motoniveladora pat.13474, de uso pelo setor de manutenção de estradas municipais, deste município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de maio que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 037/2024), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, fazendo com que o estado das estradas seja motivo de preocupação constante.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, a situação das vias de acesso que já foram reparadas apresentam danos novamente.

A aquisição vai manter os pneus em bom estado de conservação, corroborando para a manutenção veicular, tendo em vista que, para mantê-los em condições seguras, são necessárias trocas constantes de pneus gastos ou em más condições. Além disso, garante melhores condições de uso e segurança dos motoristas e funcionários que utilizam.

Portanto, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora pat. 13474 que opera na manutenção das estradas municipais rurais.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Sugere-se a aquisição de 05 pneus 1400x24 radial com carcaça de aço para reposição na motoniveladora pat.13474, uma vez que esta máquina é necessária para diversas obras realizadas pela Secretaria de Agricultura. Ressalta-se que já foi aberto processo licitatório (P.A. 799/2024) para aquisição de pneus novos. No entanto, a aquisição se faz necessária enquanto ocorre o processo licitatório até a definição do fornecedor.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A aquisição se dará no exercício de 2024.

#### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor a ser contratado será a empresa SC Comércio de pneus LTDA, inscrita sob CNPJ 37.952.262/0001-66.

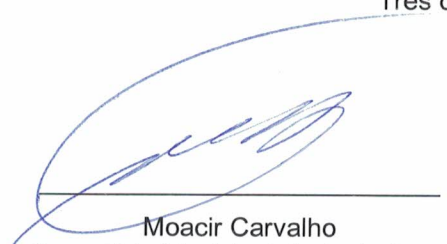
#### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra do produto almejado, o valor total de R\$ 36.100,00. .

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 2858 0720 339030 – Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 29 de maio de 2024.

  
Moacir Carvalho  
Secretário Municipal de Agricultura

Moacir V. O. Carvalho  
Secretário de Agricultura